INDICAÇÃO Nº 638/2013

Realização de ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Executivo municipal, a realização de ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

A ornamentação natalina já é uma tradição, e por isso é aguardada com muita ansiedade pelos moradores daqueles distritos.

Nesse sentido, destaca-se que a ornamentação renova e fortalece o espírito natalino, além de embelezar os distritos, e valorizar os moradores do interior do município.

Além do mais, o comércio também será beneficiado com a ornamentação, pois com o clima natalino presente nas ruas, praças e estabelecimentos, a população será incentivada a fazer suas compras de fim de ano no comércio local.

Portanto, ante todo o exposto, e diante da importância da data em nosso calendário e na sociedade, é que pede-se que seja mantida a tradição, mediante a instalação de luzes e demais enfeites típicos do Natal.

SALA DE SESSÕES, 20 de novembro de 2013.

RENATO REIMANN